

**CHAMADA PÚBLICA 02/2021**  
**PROGRAMA JUNTOS PELA CULTURA 2021**  
**CHAMADA PARA MUNICÍPIOS**  
**CIRCUITO SP ONLINE**

A Associação Paulista dos Amigos da Arte (Amigos da Arte), através do Contrato de Gestão nº 07/2016 - Lei Federal nº 9637/98, estabelecido com a Secretaria de Cultura e Economia Criativa do Estado de São Paulo, com observância na Lei Estadual nº 846/98 e no Decreto Estadual nº 43.493/98 e suas posteriores alterações, torna pública a presente Chamada para a seleção de municípios do Estado de São Paulo interessados em participar do **Circuito SP Online**, no âmbito do Programa Juntos Pela Cultura 2021.

**1. OBJETIVO DESTA CHAMADA**

1.1. A finalidade desta Chamada é selecionar 40 (quarenta) municípios do Estado de São Paulo interessados em participar do **Circuito SP Online**, a ser realizado no segundo semestre 2021 na Plataforma #CulturaEmCasa, em canais do Programa e em canais dos municípios selecionados.

1.1.1. Esta Chamada é direcionada a todos os municípios do Estado de São Paulo, exceto a capital.

1.1.2. Será selecionado no mínimo 01 (um) município por Região Administrativa do Estado de São Paulo.

**2. SOBRE O CIRCUITO SP ONLINE**

2.1. O **Circuito SP Online** é um programa que promove a difusão artístico-cultural descentralizada no Estado de São Paulo, por meio da realização de atividades online de arte e cultura, com profissionais de comprovada relevância no cenário cultural.

2.2. O **Circuito SP Online** resulta de interesses convergentes entre a Secretaria de Cultura e Economia Criativa, a Amigos da Arte e os municípios selecionados por meio desta Chamada.

2.3. Os objetivos do **Circuito SP Online** são:

a) Realizar um circuito de atividades online, contendo diversos perfis de artistas e ações com

comprovada relevância no cenário cultural, na Plataforma #CulturaEmCasa, em canais do Programa e em canais dos municípios selecionados.

- b) Criar condições para o acesso ampliado da população a bens e processos artístico-culturais.
- c) Criar oportunidades de geração de renda para profissionais do setor artístico-cultural.
- d) Contribuir para a formação do público e o incremento do repertório artístico-cultural.
- e) Promover impacto positivo para o desenvolvimento social, humano e econômico das regiões e municípios do Estado de São Paulo.
- f) Contemplar municípios com portes populacionais e econômicos diversificados.
- g) Apoiar a manutenção de espaços de criação e produção artística dos municípios, como equipamentos culturais, locais turísticos e/ou históricos.
- h) Promover a divulgação do município no ambiente digital.

#### 2.4. Caberá à Amigos da Arte:

- a) A direção e concepção do evento online;
- b) A escolha, a contratação e o pagamento do cachê de atividades online de arte e cultura, incluídas despesas com hospedagem, alimentação e deslocamentos; e
- c) A difusão virtual de todas as ações que irão compor a programação do **Circuito SP Online**.

2.5. Caberá aos municípios selecionados realizar e arcar com os custos referentes à produção e registro audiovisual das atividades culturais que vierem a integrar a programação do **Circuito SP Online**, em 2021, bem como a transmissão ou exibição dos registros audiovisuais em canais municipais e/ou plataformas públicas indicadas no momento da inscrição.

2.6. A edição do **Circuito SP Online** que motiva esta Chamada será realizada em 2021.

2.7. Todas as ações relacionadas ao **Circuito SP Online** deverão ser de acesso público e gratuito.

### 3. DA INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS

3.1. As inscrições nesta Chamada são gratuitas e deverão ser realizadas exclusivamente através do endereço eletrônico [www.juntospelacultura.org.br](http://www.juntospelacultura.org.br). As inscrições estarão abertas a partir das 15:00:00 do dia 11 de maio de 2021 até às 23:59:59 do dia 09 de junho de 2021.

- 3.1.1. Não serão aceitas quaisquer outras formas de inscrição, além da descrita no item 3.1, e não serão permitidas alterações de informações após a realização da inscrição.
- 3.2. Cada município poderá inscrever somente 01 (uma) proposta nesta Chamada.
- 3.3. Os documentos necessários para efetuar a inscrição são:
- a) Pré-cadastro do município proponente, conforme ANEXO 01, que é pré-requisito para a participação em qualquer Chamada Pública para Municípios do Programa Juntos Pela Cultura 2021;
  - b) Formulário de inscrição “Parte 1 – Formulário do Proponente”, conforme ANEXO 02, que inclui o envio de carta de anuência do Prefeito (modelo disponível em ANEXO 04) e vídeo do representante do poder público sobre o interesse da prefeitura em participar do **Circuito SP Online**; e
  - c) Formulário de inscrição “Parte 2 – Formulário do Projeto”, conforme ANEXO 03, que consiste no envio das indicações de locais, datas e horários para gravação, transmissão e disponibilização dos registros audiovisuais das atividades que integrarão a programação do **Circuito SP Online**, conforme orientações disponibilizadas no item 3.6.
- 3.4. Ao submeter a inscrição, o poder público municipal, por meio de seu representante, declara estar de acordo com os termos e condições desta Chamada, sobre os quais não poderá alegar desconhecimento, comprometendo-se a executar as ações propostas e assegurando a capacidade de viabilizá-las.
- 3.5. As propostas deverão ser inscritas por servidor vinculado ao poder público do município proponente, com indicação de cargo e número de matrícula ou registro na Prefeitura.
- 3.6. Para participar desta Chamada, os municípios deverão apresentar, no momento da inscrição, uma proposta demonstrando interesse e viabilidade em realizar, em conjunto com a Amigos da Arte e a Secretaria de Cultura e Economia Criativa, parte da programação do **Circuito SP Online**, a partir de indicações de:
- a) Equipamentos culturais, pontos turísticos e/ou locais históricos do município para realização de

registros audiovisuais das atividades de arte e cultura que integrarão a programação do evento;  
e

b) Datas, horários, canais municipais e/ou plataformas públicas para a transmissão ou exibição dos registros audiovisuais das atividades.

3.6.1. As datas e horários de realização, transmissão ou exibição das atividades que farão parte da programação do **Circuito SP Online** serão definidos pela Amigos da Arte, a partir das indicações feitas pelos municípios no momento da inscrição.

3.6.2. As atividades poderão apresentar portes variados. Elas serão definidas de acordo com a capacidade do município em atender às necessidades técnicas dos artistas e grupos contratados em equipamentos culturais, pontos turísticos e/ou locais históricos municipais, de acordo com as informações disponibilizadas no momento da inscrição.

3.7. Será de responsabilidade do município selecionado a produção e realização das atividades; a gravação de seus respectivos registros audiovisuais para transmissão ou exibição em canais municipais e/ou plataformas públicas; além da entrega do conteúdo gerado à Amigos da Arte para disponibilização, durante a programação do **Circuito SP Online**, na Plataforma #CulturaEmCasa e/ou em canais do Programa.

3.7.1. A prefeitura do município selecionado deverá disponibilizar espaço adequado, infraestrutura e equipe necessária para a realização, gravação e transmissão ou exibição das atividades da programação do **Circuito SP Online**, sob orientações da Amigos da Arte, seja em equipamentos culturais, pontos turísticos e/ou locais históricos públicos, privados, fechados ou ao ar livre.

3.7.2. Os registros audiovisuais a serem produzidos deverão respeitar as orientações constantes do caderno técnico disponibilizado no ANEXO 05 desta Chamada.

3.8. O município poderá, no momento de sua inscrição, propor adicionalmente que a realização da atividade seja transmitida ao vivo durante a programação da **Circuito SP Online**, arcando com as despesas e necessidades técnicas extras. Caberá a Amigos da Arte verificar a viabilidade de execução e aprovar a proposta.

3.9. O município poderá, no momento de sua inscrição, propor adicionalmente que atividades integrantes da programação do **Circuito SP Online** sejam realizadas com a participação de público.

3.9.1. Neste caso, a prefeitura do município selecionado deverá arcar com as despesas e necessidades técnicas e operacionais adicionais.

3.9.2. A realização das atividades presenciais propostas estará condicionada às autorizações setoriais previstas no Plano São Paulo e regramentos municipais relativos à pandemia do coronavírus no momento de sua produção e execução.

3.9.3. Caberá a Amigos da Arte verificar a viabilidade de execução e aprovar a proposta.

#### **4. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO**

4.1. A Amigos da Arte designará uma Comissão de Seleção composta por, no mínimo, 05 (cinco) membros, sendo 01 (um) membro representante da Secretaria de Cultura e Economia Criativa do Estado de São Paulo, 03 (três) membros de notória experiência no setor cultural e 01 (um) membro representante da Amigos da Arte.

4.1.1. Caso haja membros adicionais, os mesmos serão de notória experiência no setor cultural.

4.2. Os nomes dos componentes da Comissão de Seleção serão divulgados no momento da publicação do resultado da seleção desta Chamada, no site [www.juntospelacultura.org.br](http://www.juntospelacultura.org.br).

4.3. Serão impedidos de avaliar propostas os integrantes da Comissão:

- a) Que nos últimos 03 (três) anos tenham mantido relação jurídica ou profissional com o poder público do município proponente;
- b) Cujos conviventes ou cônjuges, ascendentes, descendentes e colaterais até segundo grau ocupem cargos de primeiro ou segundo escalão na estrutura funcional do município proponente; e
- c) Cuja atuação no processo de avaliação configure conflito de interesse.

4.4. Em qualquer das hipóteses elencadas acima, o integrante deverá imediatamente declarar-se impedido à Amigos da Arte de avaliar a proposta em questão. Os demais integrantes da Comissão conduzirão a avaliação daquela proposta específica.

4.5. A Comissão de Seleção, por intermédio da equipe técnica da Amigos da Arte, poderá entrar em contato com o poder público dos municípios proponentes para tirar eventuais dúvidas e solicitar informações adicionais a respeito da proposta encaminhada.

4.5.1. O município deverá se atentar às comunicações realizadas através dos contatos disponibilizados no formulário de inscrição.

4.5.2. As respostas às solicitações da Comissão de Seleção deverão ser enviadas em um prazo de até 02 (dois) dias úteis, a contar da data de envio das mesmas ao município inscrito.

4.5.3. O município que não responder às solicitações no prazo poderá ser desclassificado.

4.6. A Comissão de Seleção é soberana quanto ao mérito de suas decisões, inclusive para desclassificar propostas que não atendam aos requisitos mínimos.

## 5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5.1. A Comissão de Seleção adotará os seguintes critérios para a avaliação das propostas:

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
a) Demonstração da importância para o município da participação no <b>Circuito SP Online</b> .	0 a 2,5 pontos
b) Aderência da proposta aos objetivos do <b>Circuito SP Online</b> .	0 a 2,5 pontos
c) Demonstração de capacidade para viabilizar a realização, gravação e transmissão ou exibição dos registros audiovisuais das atividades que integrarão a programação do <b>Circuito SP Online</b> .	0 a 2,5 pontos
d) Potencial de impacto da proposta considerando o fortalecimento da produção cultural local e a formação de público.	0 a 2,5 pontos

5.2. Poderão ser desclassificadas as propostas:

- Que não contenham carta de anuência devidamente assinada requerida no ANEXO 04.
- Cujo formulário de inscrição não tenha sido preenchido corretamente.
- Que não encaminhem link válido para a visualização online do vídeo solicitado no formulário de

inscrição.

d) Em desacordo com quaisquer itens desta Chamada.

5.3. A pontuação poderá variar de 0 (zero) a 10 (dez), conforme os critérios estabelecidos no item 5.1.

5.4. Serão desclassificadas as propostas cuja pontuação final seja inferior a 05 (cinco) pontos.

## 6. DA SELEÇÃO

6.1. A seleção será realizada a partir da avaliação e pontuação dos propostas inscritas e a lista de selecionados será definida pela nota das mesmas, dispostas em ordem decrescente.

6.2. A lista de suplentes será formada por 20 (vinte) municípios, de acordo com a ordem decrescente de pontuação.

6.2.1. Em caso de empate, serão priorizados os municípios com menor número de habitantes, segundo dados divulgados pela Fundação SEADE ([www.seade.gov.br/](http://www.seade.gov.br/)).

6.2.2. A convocação de suplentes ocorrerá em casos de desistência ou desclassificação do município selecionado e em tempo hábil de viabilizar a participação no **Circuito SP Online** em 2021.

6.3. A lista dos municípios selecionados será divulgada em ordem alfabética no site [www.juntospelacultura.org.br](http://www.juntospelacultura.org.br), conforme cronograma descrito no item 8 desta Chamada.

6.3.1. A lista dos municípios suplentes será divulgada de acordo com a nota dos mesmos, dispostos em ordem decrescente.

6.4. Os municípios selecionados terão o prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a publicação do resultado da seleção, para enviarem à Amigos da Arte um ofício manifestando confirmação ou desistência em participar do **Circuito SP Online**.

6.4.1. O ofício deverá ser assinado pelo dirigente do departamento responsável pela proposta e encaminhado para o e-mail [circuitosp21@amigosdaarte.org.br](mailto:circuitosp21@amigosdaarte.org.br) com o assunto "CONFIRMAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO" ou "DESISTÊNCIA DE PARTICIPAÇÃO".

6.4.2. O não envio do documento dentro do prazo estipulado eliminará automaticamente o município selecionado.

6.4.3. Em caso de desistência, os suplentes serão convocados em até 5 (cinco) dias úteis de acordo com a lista de suplentes estabelecida no item 6.2, devendo obedecer os mesmos prazos e condições para confirmação de participação estabelecidos nos itens 6.4, 6.4.1 e 6.4.2.

## 7. DA EXECUÇÃO

7.1. Após envio do ofício de confirmação, a Amigos da Arte iniciará as tratativas com o município selecionado para viabilizar as atividades de arte e cultura integrantes da programação do **Circuito SP Online** de acordo com os locais, datas e horários indicados; bem como a definição de calendário de transmissão ou exibição dos registros audiovisuais resultantes nos canais indicados pelo município, na Plataforma #CulturaEmCasa e/ou canais do Programa.

7.2. Serão viabilizadas até 02 (duas) atividades da programação do **Circuito SP Online** para cada município selecionado nesta Chamada.

7.2.1. Cada atividade que integrará a programação do **Circuito SP Online** receberá o apoio de até R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para participação.

7.2.2. A escolha dos artistas, bem como sua contratação e pagamento, serão efetuados pela Amigos da Arte, de forma a atender o **Regulamento de Compras e Contratações da entidade**, disponível em: <https://amigosdaarte.org.br/regulamento-de-compras-e-contratacoes/>.

7.2.3. Os meios de contratação, os termos de cessão de direitos e autorização de uso de imagem, os valores de cachê e as formas de pagamento serão negociados entre a Amigos da Arte e os envolvidos nas ações necessárias ao desenvolvimento do projeto.

7.3. Os municípios selecionados nesta Chamada deverão executar as seguintes contrapartidas e obrigações:

- a) Respeitar os termos e condições previstos nesta Chamada.
- b) Garantir a realização e gravação, sob direção e orientação de representantes da Amigos da Arte, das atividades que integrarão a programação do **Circuito SP Online** em locais municipais

previamente acordados com a Amigos da Arte.

- c) Seguir as orientações do caderno técnico disponibilizado no ANEXO 05 desta Chamada.
- d) Garantir a transmissão ou exibição dos registros audiovisuais em canais municipais e/ou plataformas públicas, em datas e horários previamente acordados com a Amigos da Arte.
- e) Responsabilizar-se pela entrega dos registros audiovisuais completos das atividades à Amigos da Arte.
- f) Garantir a realização das atividades com presença de público e transmissão ao vivo, desde que aprovadas pela Amigos da Arte, na forma prevista nos itens 3.8 e 3.9.
- g) Submeter previamente à Amigos da Arte quaisquer pedidos de alteração nas ações propostas e só realizá-los mediante autorização.
- h) Designar um representante oficial do poder público municipal que será o ponto focal para todo o processo de interlocução e cooperação junto à equipe da Amigos da Arte.
- i) Garantir acesso gratuito às ações apoiadas pelo **Circuito SP Online**, bem como fazer a mobilização de público de acordo com as estratégias propostas no ato da inscrição.
- j) Assegurar a obtenção de documentações como alvarás, autorizações e liberações junto aos órgãos competentes, caso necessário.
- k) Colocar em todo material de divulgação a vinheta, o texto padrão de créditos e a barra de logos do **Circuito SP Online**, a ser disponibilizada pela Amigos da Arte, bem como utilizar a #CircuitoSPOnline e #CulturaSP em todas as divulgações em redes sociais.
  - I. A barra de logos poderá incluir logomarcas referentes a patrocínios ou apoios captados pela Amigos da Arte.
  - II. Todo material de divulgação produzido pelo município deverá ser aprovado previamente pela Amigos da Arte.
  - III. Orientações adicionais referentes à comunicação e divulgação poderão ser enviadas pela Amigos da Arte.

7.4. Os responsáveis pela produção, gravação e edição dos registros audiovisuais das ações contempladas nesta Chamada deverão, obrigatoriamente, participar de uma capacitação audiovisual que será ministrada pela Amigos da Arte.

7.5. Os registros audiovisuais deverão contar, se possível, com medidas de acessibilidade comunicacional, de modo a diminuir barreiras na comunicação interpessoal, escrita e virtual,

sendo os custos implicados de responsabilidade do município.

7.6. A Amigos da Arte fará a direção das obras audiovisuais “Circuito SP Online” e utilizará os registros audiovisuais das atividades e ações escolhidas para disponibilização na íntegra e/ou em partes editadas para promoção, documentação, prestações de contas, serialização e vídeos institucionais. Serão também inseridas vinhetas, cartelas, logomarcas, telas de abertura e fechamento, conforme os padrões convencionais da Plataforma #CulturaEmCasa, entre outras pertinentes, como de eventuais patrocinadores.

7.7. A Amigos da Arte, na qualidade de detentora dos direitos sobre as obras audiovisuais “Circuito SP Online”, bem como dos registros audiovisuais que a integrem e obras derivadas, poderá livremente exibi-las em qualquer segmento de mercado, por si ou por terceiros licenciados.

7.7.1. A Amigos da Arte, da mesma forma, será detentora exclusiva dos direitos de transmissão ao vivo dos registros, caso haja acordo para tal na forma dos itens 3.8 e 3.9 desta Chamada, podendo licenciar a transmissão para canais dos municípios selecionados e/ou dos artistas envolvidos por meio de autorizações prévias.

7.8. A Prefeitura do município selecionado nesta Chamada poderá, a seu exclusivo critério e sob sua responsabilidade, captar recursos de outras fontes para custear as despesas decorrentes da realização, gravação e transmissão dos registros audiovisuais das atividades integrantes da programação do **Circuito SP Online**, devendo solicitar autorização da Amigos da Arte para inserir o nome ou a logomarca de eventuais apoiadores e patrocinadores em materiais de divulgação.

7.9. O município selecionado deverá enviar à Amigos da Arte relatório contendo descrição e comprovação de realização da gravação e transmissão ou exibição do registro audiovisual, número de visualizações, imagens, clipagem de mídia (se houver), entre outras informações, conforme orientações a serem enviadas aos municípios selecionados; além da entrega do material audiovisual completo até o dia 03 (três) do mês subsequente ao da exibição da atividade em canais municipais e/ou plataformas públicas.

7.9.1. Caso o relatório não seja entregue dentro do prazo previsto e/ou ocorra o não cumprimento das contrapartidas e obrigações listadas no item 7.3 para a realização da

atividade integrante da programação do **Circuito SP Online**, sem apresentação de justificativa à Amigos da Arte, a atividade subsequente poderá ser cancelada.

7.10. Caso o município selecionado não manifeste desistência e enseje cancelamento ou descumprimentos dos itens acordados entre as partes e determinados nesta Chamada, estará impedido de participar da próxima chamada para realização do **Circuito SP**.

7.11. Nas apresentações do **Circuito SP Online** são vedadas manifestações que infrinjam os direitos humanos, qualquer tipo de elemento discriminatório, que contenham conteúdo pornográfico, com ofensas a terceiros, político partidário, de pregação religiosa, que façam apologia à violência, preconceito, intolerância ou atividades ilícitas, que endossem o consumo de álcool e cigarro, exceto para fins estritamente cenográficos, que veiculem propaganda de produtos, marcas, instituições, empresas, órgãos ou entidades da administração pública, que contenham materiais de cunho estritamente institucional, que desrespeitem a legislação eleitoral e que contrariem normas e resoluções estaduais e municipais relativos à pandemia do coronavírus.

7.11.1. Excetuam-se os casos de veiculação de propaganda onde houver patrocínio, sendo necessária a autorização e aprovação prévia da Amigos da Arte.

7.12. A seu exclusivo critério, por mera liberalidade, a Amigos da Arte poderá apoiar os municípios na produção do evento e do registro audiovisual, com a contratação de itens, apoio logístico e de infraestrutura.

## 8. CRONOGRAMA

ETAPA	PERÍODO
Inscrição	De 11 de maio a 09 de junho de 2021
Período de seleção	Entre 10 de junho e 08 de julho de 2021
Divulgação da seleção	Até 09 de julho de 2021
Realização do <b>Circuito SP Online</b>	A partir de agosto de 2021

## 9. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. Todas as ações relacionadas ao **Circuito SP Online** deverão, obrigatoriamente, respeitar os protocolos de redução do contágio por Covid-19 que estejam em vigor no momento da sua execução.
- 9.2. Os municípios selecionados poderão receber aportes financeiros e apoios complementares para a realização do **Circuito SP Online**, no entanto, a inserção de contrapartidas publicitárias dependerá de aprovação prévia da Amigos da Arte.
- 9.3. A inscrição implica a automática e plena concordância com as normas estabelecidas nesta Chamada.
- 9.4. É vedada a participação, nas atividades decorrentes desta Chamada, de artistas e profissionais cujos conviventes ou cônjuges, ascendentes, descendentes e colaterais até segundo grau ocupem cargos de primeiro ou segundo escalão na estrutura funcional do município proponente, na Secretaria de Economia Criativa e Cultura do Estado de São Paulo, ou na Amigos da Arte.
- 9.5. A realização dos eventos está condicionada à disponibilidade orçamentária por parte da Amigos da Arte, configurando a seleção como expectativa de direito por parte do município selecionado.
- 9.6. Dúvidas e pedidos de informações deverão ser tratados pelo correio eletrônico: [circuitosp21@amigosdaarte.org.br](mailto:circuitosp21@amigosdaarte.org.br). As mensagens deverão ser enviadas com até 48h de antecedência em relação ao encerramento das inscrições.
- 9.7. A Amigos da Arte e a Secretaria de Cultura e Economia Criativa não se responsabilizarão, em hipótese alguma, pelos atos, contratos ou compromissos de natureza comercial,

financeira, trabalhista ou outra, assumidos diretamente pelo município selecionado com terceiros.

9.8. A Amigos da Arte não se responsabilizará por eventuais falhas ou congestionamentos no sistema de inscrição online ou por erros no preenchimento do formulário eletrônico e recomenda que a inscrição seja feita com antecedência em relação ao prazo final.

9.9. Caso haja sobra de recursos orçamentários, o mesmo poderá ser redirecionado pela Amigos da Arte para a realização de outras ações de difusão cultural.

9.10. A Amigos da Arte tem autonomia para prorrogar e excepcionalizar os prazos previstos nesta Chamada, bem como alterar datas e formatos das ações previstas caso necessário.

9.11. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção ou pela Diretoria Colegiada da Amigos da Arte, conforme a competência do caso.

9.12. Integram a presente Chamada:

**Anexo 01** – Pré-cadastro do município proponente.

**Anexo 02** - Formulário de inscrição – Parte 1.

**Anexo 03** – Formulário de inscrição – Parte 2.

**Anexo 04** - Modelo de carta de anuência do prefeito.

**Anexo 05** – Caderno Técnico.

São Paulo, 11 de maio de 2021.

**CHAMADA PÚBLICA 02/2021**  
**PROGRAMA JUNTOS PELA CULTURA 2021**  
**CHAMADA PARA MUNICÍPIOS**  
**CIRCUITO SP ONLINE**

**ANEXO 01**

**PRÉ-CADASTRO DO MUNICÍPIO PROPONENTE**

***Orientações gerais:***

1. *O formulário abaixo é uma cópia do que está disponível para preenchimento online.*
2. *Para iniciar a inscrição, o servidor da prefeitura deverá efetuar o login no sistema através do link [www.juntospelacultura.org.br](http://www.juntospelacultura.org.br).*
3. *Depois de efetuado o login, acesse o “Pré-cadastro do município proponente”, disponível na lista de chamadas abertas.*
4. *O preenchimento e envio deste pré-cadastro é pré-requisito para iniciar a inscrição em qualquer Chamada Pública para Municípios do Programa Juntos pela Cultura 2021 e deverá ser feito uma única vez.*
5. *Os campos marcados com \* são de preenchimento obrigatório.*

**IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO:**

1. Nome do Município: \*
2. Indique o porte populacional do município. \*
  - Até 20.000
  - Entre 20.000 e 100.000
  - Acima 100.000
3. Número de habitantes: \*
4. Nome completo do(a) Prefeito(a):
5. CNPJ da Prefeitura: \*
6. Órgão responsável pela proposta: \*
7. Nome do dirigente principal do órgão responsável pela proposta: \*
8. Nome completo do servidor responsável pela inscrição: \*
9. Cargo do servidor responsável pela inscrição: \*
10. Número de registro deste servidor na Prefeitura: \*
11. E-mail do órgão responsável pela proposta: \*
12. E-mail do servidor responsável pela inscrição: \*
13. Telefone fixo: \*
14. Celular:

**CULTURA NO MUNICÍPIO**

15. O órgão responsável pela cultura no município caracteriza-se como: \*

- Secretaria exclusiva
  - Secretaria em conjunto com outras políticas setoriais
  - Setor subordinado a outra secretaria
  - Setor subordinado diretamente à chefia do Executivo
  - Órgão da administração indireta
  - Não possui estrutura
16. Nome do órgão gestor da cultura: \*
17. Quantos dos equipamentos de responsabilidade da gestão municipal abaixo são utilizados para a realização de atividades culturais públicas? \*
- Biblioteca pública
  - Museu
  - Teatro ou sala de espetáculo
  - Centro cultural
  - Arquivo público e/ou Centro de documentação
  - Estádio ou ginásio poliesportivo
  - Centro de artesanato
  - Anfiteatro
  - Casa de cultura / Espaço cultural
  - Centro comunitário / Centro da juventude
  - Centro de Artes e Esportes Unificados
  - Cinema / Sala de projeção
  - Concha acústica
  - Escola de artes
  - Galeria
  - Parque / Bosque
  - Outros (Especifique na pergunta seguinte.)
18. Especifique os nomes dos equipamentos de responsabilidade da gestão municipal, de acordo com as informações preenchidas nas perguntas anteriores.

### **ESPAÇOS CULTURAIS PRIVADOS**

19. Sinalize os principais espaços culturais privados existentes no município: \*
- Livraria
  - Museu
  - Teatro ou sala de espetáculo
  - Centro Cultural
  - Casa de show
  - Casa de Cultura / Espaço Cultural
  - Clube
  - Cinema / Sala de projeção
  - Escola de Artes
  - Galeria
  - Bar e Casa Noturna

- Outros (especifique na pergunta abaixo)
20. Especifique os nomes dos principais espaços culturais privados existentes no município, de acordo com os itens selecionados na pergunta acima.

### **ARTISTAS E GRUPOS (PÚBLICOS E PRIVADOS)**

21. Sinalize os principais artistas/grupos culturais e artísticos, públicos e privados, existentes no município: \*
- Banda / Músico
  - Teatro
  - Dança
  - Circo
  - Coro / Coral
  - Orquestra
  - Fanfarra
  - Capoeira
  - Artes visuais
  - Artesanato
  - Audiovisual
  - Contação de histórias
  - Cultura popular
  - Gastronomia
  - Hip Hop
  - Literatura
  - Outros (especifique na pergunta abaixo)
22. Especifique os nomes dos principais artistas/grupos culturais e artísticos, públicos e privados, listados na pergunta acima.

### **PERFIL DO MUNICÍPIO**

23. Informe o calendário cultural do município: \*

*Especifique os eventos conforme o modelo: 1 - Nome do Evento; 2 - Período de Realização; 3 - Tipo do Evento; 4 - Segmento Artístico.*

24. A prefeitura realizou atividades de formação cultural em 2020? \*
- Sim
  - Não
25. Caso a resposta seja sim, selecione as ações realizadas:
- Formação (oficinas culturais, projeto guri, jornada de gestão cultural)
  - Difusão Amigos da Arte (circuito, revelando, mapa, tradição, virada, mais orgulho)
  - Fomento (Proac)
  - Ações Museus (Ponto Mis, sisem)
  - Ações Bibliotecas (Viagem literária, capacitações siseb)
  - Outros

26. Quais os instrumentos públicos municipais de financiamento e fomento a projetos culturais executados em 2020? \*

- Lei de incentivo municipal (renúncia fiscal)
- Fomento direto (editais, chamadas, prêmios entre outros com investimento orçamentário do município)
- Fundos com recursos orçamentários e/ou extraorçamentários
- Contratação direta de ações para programação cultural
- Apoio não financeiro
- Outros

27. Especifique os valores investidos em 2020 para as opções selecionadas na pergunta acima: \*

*Preencha com "0" as linhas não selecionadas na pergunta acima.*

- Lei de incentivo municipal (renúncia fiscal)
- Fomento direto (editais, chamadas, prêmios entre outros com investimento orçamentário do município)
- Fundos com recursos orçamentários e/ou extraorçamentários
- Contratação direta de ações para programação cultural
- Outros

28. Quem são os beneficiários dos instrumentos de financiamento e fomento à cultura? \*

- Artistas individuais
- Grupos, coletivos ou cias
- Empresas com fins lucrativos
- Organizações sem fins lucrativos
- Equipamentos culturais
- Outros (especifique na pergunta abaixo)

29. Caso tenha selecionado a opção "Outros" na pergunta acima, especifique aqui quais:

30. Especifique a faixa referente ao valor total de investimento em cultura do município para 2021: \*

- Até 200 mil
- De 200 mil a 1 milhão
- De 1 a 5 milhões
- Acima de 5 milhões

31. Qual é o valor total do investimento em cultura para 2021? \* *Este campo só permite a entrada de números.*

32. Especifique a faixa referente ao orçamento total do município para 2021: \*

- Até 10 milhões
- De 10 a 80 milhões
- De 80 a 300 milhões
- De 300 milhões a 1 bilhão
- Acima de 1 bilhão

33. Qual o Orçamento Geral do Município em 2021? \* *Este campo só permite a entrada de números*

34. O município já recebeu ações de outros programas da Secretaria de Cultura e Economia criativa do Estado de São Paulo? \*

- ATM / Atendimento Técnico ao Município / Tradição SP
  - CCP/ Circuito Cultural Paulista / Circuito SP
  - Virada Cultural Paulista / Virada SP
  - Revelando São Paulo / Revelando SP
  - Oficinas Culturais
  - Jornada de Gestão Cultural
  - Projeto Guri
  - Mapa Cultural Paulista
  - Proac
  - Viagem Literária
  - Mais Orgulho
  - Ponto MIS
  - Capacitações SISEB
  - Encontros Regionais SISEM
  - Outros (especifique na pergunta abaixo)
35. Caso tenha selecionado a opção “Outros” na pergunta acima, especifique aqui quais:
36. Indique quais meios de comunicação se mostram eficientes em seu município dentro do atual cenário cultural: \*
- Agenda (impressa ou virtual)
  - Assessoria de imprensa
  - Carro de Som
  - Compra de espaços publicitários
  - Email (mailing)
  - Faixa
  - Jornal ou revista (incluindo versões online)
  - Material gráfico digital (considera flyer, banner, folder, panfleto, cartaz)
  - Material gráfico impresso (considera flyer, banner, folder, panfleto, cartaz)
  - Mobiliário Urbano/Público
  - Outros (considera outros meios não elencados)
  - Radio (incluindo radio online)
  - Redes Sociais (considera mídias sociais)
  - Site (considera sites de prefeitura, secretaria, fundação, do equipamento)
  - TV (incluindo TV online)
  - Visitações in loco (considera visitas em escolas, faculdades etc)
  - Propaganda volante
  - Whatsapp

### **DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA**

Declaro estar de acordo com os termos e condições dispostos nas Chamadas Públicas do Programa Juntos Pela Cultura 2021. Assumo que as informações apresentadas aqui são verdadeiras e autênticas.\*

- Estou de acordo.

**CHAMADA PÚBLICA 02/2021**  
**PROGRAMA JUNTOS PELA CULTURA 2021**  
**CHAMADA PARA MUNICÍPIOS**  
**CIRCUITO SP ONLINE**

**ANEXO 02**  
**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – PARTE 1**

***Orientações gerais:***

1. *O formulário abaixo é uma cópia do que está disponível para preenchimento online.*
2. *Depois de efetuado o login e o “Pré-cadastro do município proponente” através do endereço [www.juntospelacultura.org.br](http://www.juntospelacultura.org.br), acesse o “Chamada Pública para Municípios – Circuito SP Online”, disponível na lista de chamadas abertas.*
3. *Clique em “Formulário de Inscrição – Formulário do Proponente” e preencha as informações solicitadas.*
4. *Os campos marcados com \* são de preenchimento obrigatório.*

**CADASTRO DO MUNICÍPIO**

1. O município já participou do **Circuito SP\***?
2. Nome completo do servidor que ficará responsável pela **produção e acompanhamento das ações do Circuito SP Online\***:
3. Cargo\*:
4. Registro do funcionário na Prefeitura\*:
5. E-mail\*:
6. Telefone fixo\*:
7. Celular\*:
  
8. Disponibilize o link do vídeo de até 04 (quatro) minutos com um depoimento do representante do poder público (prefeito, secretário, diretor e/ou servidor responsável pela inscrição) sobre o interesse da Prefeitura em participar do **Circuito SP Online**. O vídeo deverá ser disponibilizado via youtube ou vimeo. Certifique-se de que as configurações de privacidade permitam a visualização do conteúdo pela Comissão de Seleção, sem restrições\*.
9. Envie, em formato PDF, a Carta de Anuência devidamente assinada pelo Prefeito, conforme modelo em Anexo 04\*.

**DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA**

Todas as comunicações com os proponentes relacionadas a esta Chamada e à execução de seu objeto serão feitas pelo e-mail indicado na ficha de inscrição e serão consideradas plenamente válidas. É de suma importância e de exclusiva responsabilidade do proponente, que não poderá invocar o não recebimento de determinada mensagem, por qualquer razão, como causa do inadimplemento de obrigação assumida nesta Chamada.

- Estou ciente.\*

**CHAMADA PÚBLICA 02/2021**  
**PROGRAMA JUNTOS PELA CULTURA 2021**  
**CHAMADA PARA MUNICÍPIOS**  
**CIRCUITO SP ONLINE**

**ANEXO 03**  
**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – PARTE 2**

**Orientações gerais:**

1. O formulário abaixo é uma cópia do que está disponível para preenchimento online.
2. Depois de efetuado o login, o “Pré-cadastro do município proponente” e o preenchimento do “Formulário de Inscrição – Formulário do Proponente”, através do endereço [www.juntospelacultura.org.br](http://www.juntospelacultura.org.br), acesse o “Formulário de Inscrição – Formulário do Projeto”, disponível em “Chamada Pública para Municípios – Circuito SP Online”.
3. Os campos marcados com \* são de preenchimento obrigatório.

**PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO**

1. Por que é importante para o município participar do **Circuito SP Online\***?  
(Nº máximo de caracteres: 2000 com espaços)
2. Como o programa pode contribuir para a formação de público, a ampliação do acesso à cultura e o fortalecimento da cena cultural local\*?  
(Nº máximo de caracteres: 2000 com espaços)
3. Quais são as principais ações, páginas e veículos de comunicação do município? Apresente informações e destaques de resultados de ações realizadas pela prefeitura no último ano. E indique como pretende divulgar o **Circuito SP Online\***.  
(Nº máximo de caracteres: 1000 com espaços)

**INDICAÇÕES DO MUNICÍPIO**

4. Qual(is) equipamento(s) culturais(s), ponto(s) turístico(s) e/ou local(is) histórico(s) será(ão) utilizado(s) para a realização e gravação das atividades\*?  
(Nº máximo de caracteres: 2000 com espaços)
- 4.1. Quais serão as infraestruturas e serviços mobilizados para viabilizar a proposta\*?  
(Nº máximo de caracteres: 2000 com espaços)
5. O município adotará medidas de acessibilidade integradas ao registro audiovisual das atividades\*? SIM ( ) NÃO ( )
- 5.1. Se sim, cite qual(is).  
(Nº máximo de caracteres: 500 com espaços)

6. O município pretende fazer transmissão ao vivo\*? SIM ( ) NÃO ( )

6.1. Se sim, descreva a proposta e como irá viabilizá-la.

*(Nº máximo de caracteres: 500 com espaços)*

7. O município pretende realizar alguma apresentação com presença de público\*?

SIM ( ) NÃO ( )

7.1. Se sim, descreva a proposta, como irá viabilizá-la, qual o cenário de retomada de atividades culturais no município e quais medidas estão sendo implementadas para o atendimento dos protocolos de saúde em virtude da pandemia da Covid-19.

*(Nº máximo de caracteres: 500 com espaços)*

8. Qual(is) será(ão) o(s) local(is) de transmissão ou exibição dos registros audiovisuais das atividades? Indique o link de cada rede social, plataforma pública e/ou canal municipal com as informações pertinentes de cada transmissão (datas, horários, importância da transmissão ser efetuada na data em questão)\*.

*(Nº máximo de caracteres: 2000 com espaços)*

9. Indique as datas e os horários desejados para a disponibilização dos registros audiovisuais de cada atividade na programação do **Circuito SP Online** na Plataforma #CulturaEmCasa e/ou em canais do Programa\*.

*(Nº máximo de caracteres: 1000 com espaços)*

○ Declaro estar de acordo com os termos e condições dispostas na Chamada 02/2021 – **Circuito SP Online**, bem como seus anexos, comprometendo-me a cumprir com as contrapartidas, obrigações e condições previstas\*.

**CHAMADA PÚBLICA 02/2021**  
**PROGRAMA JUNTOS PELA CULTURA 2021**  
**CHAMADA PARA MUNICÍPIOS**  
**CIRCUITO SP ONLINE**

**ANEXO 04**  
**MODELO DE CARTA DE ANUÊNCIA**

BARRA DE LOGOS

(Cidade), (dia) de (mês) de (ano).

**CARTA DE ANUÊNCIA**

Eu, (nome completo do Prefeito), RG nº (número do registro), confirmo o interesse desta municipalidade com a candidatura da Prefeitura de (município) em participar do **Circuito SP Online** em 2021.

Em conformidade com as demandas da *Chamada Pública para municípios – Circuito SP Online*, declaro estar de acordo com os termos e condições deste regulamento e confirmo o compromisso da Prefeitura de (município), caso selecionada, em cumprir com as contrapartidas e obrigações previstas na Chamada Pública e propostas na inscrição.

Atenciosamente,

---

(Nome completo do Prefeito)

(Matrícula / Registro)

**CHAMADA PÚBLICA 02/2021**  
**PROGRAMA JUNTOS PELA CULTURA 2021**  
**CHAMADA PARA MUNICÍPIOS**  
**CIRCUITO SP ONLINE**

**ANEXO 05**  
**CADERNO TÉCNICO**

**CARTILHA BASE PARA PRODUÇÃO AUDIOVISUAL – CIRCUITO SP ONLINE**

Referências e requisitos mínimos para a produção audiovisual que será realizada pelos selecionados. Uma cartilha completa com recomendações adicionais será disponibilizada pela Amigos da Arte após a seleção.

**Importante:**

- A qualidade do vídeo gravado precisa ser FULL HD (1920 X 1080px) 24 ou 30 fps.
- Necessário o uso de ao menos uma câmera profissional, e, se possível, equipamento simples de iluminação e equipamento básico de captação de som.

**1. Instruções para gravar a apresentação artística**

a) Vídeo:

- Uso de ao menos uma câmera profissional, estabilizada sobre um tripé fixo.
- Câmera localizada em posição central em relação ao objeto filmado.
- Boa luminosidade do enquadramento.

b) Áudio:

- Importante considerar a gravação como um show ao vivo, cumprindo o rider técnico necessário para que os artistas possam apresentar-se adequadamente. Assim, sigam os protocolos de sempre para a montagem/setup do palco: monitores de retorno de som para os artistas, mesa de som com canais separados para cada artista ou instrumento, etc.
- Para captar o som para o vídeo final, prefiram sempre apoiar-se à mesa de som, utilizando um gravador externo ou computador com placa de áudio para gravar as saídas L/R já equalizadas.
- Quando não for possível utilizar a mesa de som, usem um gravador externo com, no mínimo, 2 microfones para a captação. Posicionem os dois microfones em pedestais, em posição centralizada respeito ao palco. Um microfone levemente virado para a esquerda, o outro levemente virado para a direita, para garantir o efeito estéreo. Se possível, usem um terceiro microfone central, para captar o som ambiente.
- Evitem ambientes muito reverberantes, com paredes muito reflexivas (salões vazios ou banheiros são exemplos). É só perceber se o local dá muito eco ou não, batendo uma palma ou falando neste ambiente. Os melhores ambientes fechados são aqueles que possuem móveis, sofás, tapetes e/ou

cortinas, pois estes objetos absorvem o som e fazem o ambiente não reverberar tanto.

## **2. Instruções para gravar a entrevista**

### a) Vídeo:

- Uso de uma câmera profissional, estabilizada sobre um tripé fixo.
- Enquadramento da personagem da cintura para cima.

### b) Áudio:

- Para as entrevistas, a melhor solução é sempre usar um microfone de lapela por pessoa entrevistada, para garantir a clareza da fala da pessoa entrevistada.
- Em lugares fechados, sem vento ou barulhos externos, é possível gravar com o som direto de uma câmera que tenha microfone direcional integrado, ou acoplado.

## **3. Roteiro e instruções de montagem**

- Todos os vídeos seguem o mesmo esquema de montagem, bastante simples.
- Preste apenas atenção à sincronização de imagem e som e aos volumes (evitar sons muito baixos ou muito altos; preferivelmente, usem a seguinte medição: -14 luffs, -1 Db de True Peak)

### a) Abertura

Vinheta de abertura “Circuito Cultural SP”

### b) Sequência de imagens extra

Montagem das imagens captadas com detalhes do local, as artistas se preparando etc.

### c) Registro da apresentação artística

Montagem do registro da apresentação, tirando os erros de gravação e “tempos mortos” (momentos em que não acontece nada e quebram o ritmo).

### d) Entrevista com personagem

Montagem com as melhores respostas da entrevista.

Limpar cada resposta tirando, quando possível, as hesitações e pausas de fala.

### e) Fechamento

Créditos + Vinheta de fechamento “Circuito Online SP”

OBS. As vinhetas serão disponibilizadas pela equipe AMIGOS DA ARTE.

## **4. Instruções para entrega**

### a) Exportação e formatos:

Exportem sempre seu vídeo no formato MP4 ou MOV, H264, 1920 X 1080px.

b) Entrega final:

O arquivo final, com todo o material editado, precisa ser carregado no Google Drive do Circuito SP Online 2021 no link que será fornecido pela produção da Amigos da Arte.